

-----Ata da reunião ordinária da Assembleia Geral da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e quinze. -----

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M., S.A. presidida pelo Sr. Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, com a presença dos restantes dois membros Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram dez horas, passando a Assembleia Geral da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.,S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 19/15 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FUNÇÕES:** A Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido de suspensão de funções apresentado pelo Prof. Duke Alberto de Oliveira, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, e deliberou, por unanimidade, nomear a Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para vogal do Conselho de Administração. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 20/15 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2016:** De acordo com o disposto no art. 17º- A e 18º, nº 3 dos Estatutos, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.,S.A. tomou conhecimento e aprovou o Plano de Actividades e Orçamento da Termalitur E.M,S.A. para o ano de 2016, dispensando-se este de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 21/15 – TABELA DE PREÇOS DE BEM-ESTAR - 2016:** De acordo com o disposto no art. 18º, nº 1, alínea c) dos Estatutos, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.,S.A. deliberou homologar a nova tabela de preços de Bem-estar, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 22/15 – TABELA DE PREÇOS DE BALNEOTERAPIA - 2016:** De acordo com o disposto no art. 18º, nº 1, alínea c) dos Estatutos, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.,S.A. deliberou manter a mesma tabela de preços de 2015 nos serviços de balneoterapia, durante o mês de janeiro, e homologar a nova tabela de preços, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, que entrará em vigor a partir do mês de fevereiro. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 23/15 – TABELA DE PREÇOS DE FISIOTERAPIA - 2016:** De acordo com o disposto no art. 18º, nº 1, alínea c) dos Estatutos, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.,S.A. deliberou, manter a tabela de preços de fisioterapia inalterada, sendo que durante os meses de janeiro e fevereiro, os residentes no concelho terão um desconto de 20%. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 24/15 – ORIENTAÇÕES ANUAIS –** De acordo com o disposto no art. 37º, nº 4 da Lei 50/2012, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.,S.A. enquanto órgão responsável pela superintendência e tutela da Termalitur, definiu as orientações anuais para o ano de 2016 a serem desenvolvidas pelo Conselho de Administração da Termalitur E.M,S.A., dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Fim da reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

Exter Paul de Amida Figueiredo

Paulo Amida

Paulo Amida